



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Ano X - Edição nº 01134 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC319C51BFBF04FEE445A79BD965C86A

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 030/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA BEATRIZ ARAÚJO.”
- DECRETO Nº 031/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL.”
- RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 001.2022.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 030/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Mulungu do Morro em virtude do falecimento da Senhora Beatriz Araújo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **Beatriz Araújo**, funcionária deste município, ocorrido em 23 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever do poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no município, em virtude do falecimento da Senhora **Beatriz Araújo**.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 031/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Feriado de Carnaval."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022, em virtude do Feriado de Carnaval.

**§ 1º** - Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022.  
Processo Administrativo nº 011401/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que foi realizado licitação para recebimento e Julgamento da Chamada Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Mulungu do Morro/BA, em favor da(s) ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ROSENDO E CALDEIRÃO, no valor total estimado de R\$ 642.408,00 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oito reais), referente os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36 e 37. Os itens 09, 20, 21, 30 e 34 foram declarados desertos. Mulungu do Morro/BA, 24 de Fevereiro de 2022.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC319C51BFBF04FEE445A79BD965C86A